



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5411/13

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, TRANSFORMA, CRIA E EXTINGUE CARGOS E INSTITUI AS ESCALAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS.

Autores: Dulcinéia Costa (Presidente da Mesa) e Gilberto Barreiro (Vereador)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, transforma, cria e extingue cargos e institui as escalas de vencimentos básicos.

Do Quadro de Pessoal Efetivo

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre são distribuídos em 4 (quatro) grupos organizacionais, agrupados segundo o nível de escolaridade exigido para acesso ao cargo público, conforme **Anexo I**, e na forma descrita:

I – Nível fundamental: cargos de nível fundamental completo e incompleto, cujos requisitos de escolaridade para ingresso são o curso de ensino fundamental incompleto composto pelos cargos de Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais e Copeira; e ensino fundamental completo composto pelos cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista e Zelador Patrimonial.

II – Nível médio: cargos de nível médio, cujos requisitos de escolaridade para ingresso são o curso de ensino médio, correlacionado com a especialidade, se for o caso, composto pelos cargos de Agente Administrativo, Agente Cultural, Agente Legislativo, Agente da Tecnologia de Informação, Auxiliar de Contabilidade e Recepcionista.

III – Nível técnico: cargos de nível técnico, cujos requisitos de escolaridade para ingresso são o curso técnico equivalente, correlacionado com a especialidade, se for o caso, composto pelo cargo de Técnico de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

IV – Nível superior: cargos de nível superior, cujos requisitos de escolaridade para ingresso são o curso de ensino superior, correlacionado com a especialidade, se for o caso, composto pelos cargos de Analista de Recursos Humanos, Analista Legislativo, Analista de Comunicação Social, Contador, Procurador, Secretário Geral.

§ 1º - Os cargos previstos nos incisos I e III serão extintos com a vacância em virtude de exoneração, demissão, aposentadoria, morte ou outra forma prevista na legislação.

§ 2º - As carreiras de Agente Legislativo e Auxiliar de Contabilidade, previstas nos incisos II, serão extintas com a vacância de seus respectivos cargos em virtude de exoneração, demissão, aposentadoria, morte ou outra forma prevista na legislação.

§ 4º - Além dos requisitos de escolaridade para ingresso nos cargos efetivos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada, experiência e registro profissional a serem definidos em regulamento e especificados em edital de concurso.

Art. 3º - As carreiras previstas no artigo anterior serão organizadas em classes e padrões de vencimento, na forma do **Anexo II** desta Lei, com os respectivos símbolos, índices e valores de vencimento básico.

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, que integrará o grupo organizacional de nível superior, conforme previsto no inciso IV do art. 1º desta Lei, com vencimento básico inicial previsto **Anexo I**, e atribuições e requisitos mínimos para provimento definidos em regulamento específico.

Art. 5º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Contador, que integrará o grupo organizacional de nível superior, conforme previsto no inciso IV do art. 1º desta Lei, com vencimento básico inicial previsto no **Anexo I**, e atribuições e requisitos mínimos para provimento definidos em regulamento específico.

Art. 6º - O cargo de provimento efetivo de Vigia, constante do grupo organizacional de nível fundamental, e criado através da Resolução nº 887/2001, fica transformado no cargo efetivo de Zelador Patrimonial, pertencente ao grupo organizacional de nível fundamental, conforme previsto no inciso I do art. 1º desta Lei, com vencimento básico inicial previsto **Anexo I**, e atribuições definidas em regulamento específico.

Art. 7º - A denominação dos cargos de Técnico Legislativo e Assistente de Comunicação Social, criados pela Resolução 1126/2010, fica alterada, respectivamente, para Analista Legislativo e Analista de Comunicação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – Os cargos de Analista Legislativo e Analista de Comunicação Social ficam com os vencimentos básicos previstos no **Anexo I** desta Lei, e atribuições e requisitos mínimos para provimento definidos em regulamento específico.

Art. 8º - Os servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, conforme **Anexo I**, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de trinta horas e observado o limite mínimo de seis horas diárias.

Art. 9º - O servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador poderá optar, pelo regime de dedicação integral.

§1º - O regime de dedicação integral mencionado no *caput* impede o Procurador de atuar em causas judiciais de que não seja parte a Câmara Municipal de Pouso Alegre.

§2º - O regime de dedicação integral não impede a atuação do Procurador:

I – em causa própria;

II – em causas de parente em linha reta, ou colateral até o segundo grau;

III – em causas ajuizadas antes da opção pelo regime.

§ 3º. O Procurador que optar pelo regime de dedicação integral será dispensado do controle de frequência através de registro de ponto, fazendo jus a um adicional de 30% sobre seu vencimento básico, no momento da opção, estando vedado o recebimento de horas extras.

§ 4º. O Procurador que optar pelo regime de dedicação integral não poderá retornar ao regime original de 20 horas semanais.

Do Ingresso na Carreira

Art. 10 - O ingresso em quaisquer dos cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre dar-se-á na primeira faixa de vencimento da primeira classe, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, conforme **Anexo I**, ressalvadas as hipóteses de enquadramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Da Remuneração

Art. 11 - A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre é composta pelo vencimento básico do cargo, acrescida das vantagens pecuniárias eventuais ou permanentes estabelecidas em Lei.

§ 1º - A participação do servidor da Câmara Municipal de Pouso Alegre nas Comissões Permanentes ou Temporárias de Servidores existentes e que forem criadas por determinação interna, confere-lhe o direito à percepção da gratificação prevista no **Anexo III** desta Lei, que terá o seu valor reajustado utilizando-se o mesmo índice estabelecido para o aumento dos vencimentos básicos dos servidores municipais.

§ 2º - Os servidores ocupantes das Comissões Temporárias de Servidores terão o direito à percepção da gratificação mensal prevista no **Anexo III** desta Lei proporcional ao prazo de duração dos trabalhos da Comissão definido no momento de sua criação.

Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 12 - O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre dar-se-á mediante progressão funcional e promoção, observado o disposto nas tabelas constantes do **Anexo II**.

§ 1º - A progressão funcional é a movimentação do servidor de uma faixa de vencimento básico para a seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de três anos, sob os critérios fixados em regulamento específico.

§ 2º - A promoção é a movimentação do servidor de uma classe para a classe seguinte, observado o interstício de dez anos, na forma prevista em regulamento específico.

Do Quadro de Pessoal em Comissão

Art. 13 - O quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Pouso Alegre será constituído de todos os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado através de Lei Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Do Enquadramento

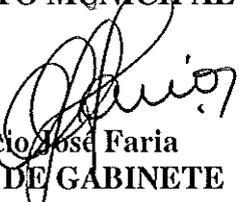
Art. 14 - No processo de enquadramento ao novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre ficará garantida a remuneração atual, não podendo haver redução de vencimentos.

Art. 15 - O enquadramento dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre acontecerá após a aprovação desta Lei.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento básico inicial	Carga Horária
I - Fundamental ou Incompleto - Nível Completo	Auxiliar Administrativo*	R\$ 2.510,90	30h
	Auxiliar de Manutenção*	R\$ 2.282,64	30h
	Auxiliar de Serviços Gerais*	R\$ 2.282,64	30h
	Copeira*	R\$ 2.282,64	30h
	Motorista*	R\$ 2.761,99	30h
	Zelador Patrimonial*	R\$ 2.510,90	30h
II - Nível Médio	Agente Administrativo	R\$ 3.342,01	30h
	Agente Cultural	R\$ 3.342,01	30h
	Agente Legislativo*	R\$ 5.382,34	30h
	Agente de Tecnologia da Informação	R\$ 3.342,01	30h
	Auxiliar de Contabilidade*	R\$ 4.893,04	30h
	Recepcionista	R\$ 3.342,01	30h
III - Nível Técnico	Técnico em Contabilidade*	R\$ 5.382,34	30h
IV - Nível Superior	Analista Legislativo	R\$ 4.043,84	30h
	Analista de Recursos Humanos	R\$ 4.043,84	30h
	Analista de Comunicação Social	R\$ 4.043,84	30h
	Contador	R\$ 4.043,84	30h
	Procurador	R\$ 5.382,34	20h
	Secretário Geral	R\$ 6.512,64	30h

*Cargos a serem extintos com a vacância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – PADRÕES DE VENCIMENTO

Grupo Ocupacional Nível Fundamental Incompleto- Auxiliar de Manutenção*, Auxiliar de Serviços Gerais* e Copeira*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 2.282,64	R\$ 2.396,77	R\$ 2.516,61	R\$ 2.642,44	R\$ 2.774,56	R\$ 2.913,29	R\$ 3.058,95
Classe II	R\$ 2.510,90	R\$ 2.636,45	R\$ 2.768,27	R\$ 2.906,68	R\$ 3.052,02	R\$ 3.204,62	R\$ 3.364,85
Classe III	R\$ 2.761,99	R\$ 2.900,09	R\$ 3.045,10	R\$ 3.197,35	R\$ 3.357,22	R\$ 3.525,08	R\$ 3.701,34
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 3.211,90	R\$ 3.372,50	R\$ 3.541,12	R\$ 3.718,18	R\$ 3.904,09	R\$ 4.099,29	R\$ 4.304,26
Classe II	R\$ 3.533,09	R\$ 3.709,75	R\$ 3.895,24	R\$ 4.090,00	R\$ 4.294,50	R\$ 4.509,22	R\$ 4.734,68
Classe III	R\$ 3.886,40	R\$ 4.080,72	R\$ 4.284,76	R\$ 4.499,00	R\$ 4.723,95	R\$ 4.960,14	R\$ 5.208,15
Classe IV	R\$ 4.275,04	R\$ 4.488,79	R\$ 4.713,23	R\$ 4.948,90	R\$ 5.196,34	R\$ 5.456,16	R\$ 5.728,97

Grupo Ocupacional Nível Fundamental Completo - Auxiliar Administrativo* e Zelador Patrimonial*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 2.510,90	R\$ 2.636,45	R\$ 2.768,27	R\$ 2.906,68	R\$ 3.052,02	R\$ 3.204,62	R\$ 3.364,85
Classe II	R\$ 2.761,99	R\$ 2.900,09	R\$ 3.045,10	R\$ 3.197,35	R\$ 3.357,22	R\$ 3.525,08	R\$ 3.701,34
Classe III	R\$ 3.038,19	R\$ 3.190,10	R\$ 3.349,61	R\$ 3.517,09	R\$ 3.692,94	R\$ 3.877,59	R\$ 4.071,47
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 3.533,09	R\$ 3.709,75	R\$ 3.895,24	R\$ 4.090,00	R\$ 4.294,50	R\$ 4.509,22	R\$ 4.734,68
Classe II	R\$ 3.886,40	R\$ 4.080,72	R\$ 4.284,76	R\$ 4.499,00	R\$ 4.723,95	R\$ 4.960,14	R\$ 5.208,15
Classe III	R\$ 4.275,04	R\$ 4.488,79	R\$ 4.713,23	R\$ 4.948,90	R\$ 5.196,34	R\$ 5.456,16	R\$ 5.728,97
Classe IV	R\$ 4.702,55	R\$ 4.937,67	R\$ 5.184,56	R\$ 5.443,79	R\$ 5.715,98	R\$ 6.001,77	R\$ 6.301,86

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Grupo Ocupacional Nível Fundamental Completo - Motorista*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 2.761,99	R\$ 2.900,09	R\$ 3.045,10	R\$ 3.197,35	R\$ 3.357,22	R\$ 3.525,08	R\$ 3.701,34
Classe II	R\$ 3.038,19	R\$ 3.190,10	R\$ 3.349,61	R\$ 3.517,09	R\$ 3.692,94	R\$ 3.877,59	R\$ 4.071,47
Classe III	R\$ 3.342,01	R\$ 3.509,11	R\$ 3.684,57	R\$ 3.868,80	R\$ 4.062,24	R\$ 4.265,35	R\$ 4.478,62
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 3.886,40	R\$ 4.080,72	R\$ 4.284,76	R\$ 4.499,00	R\$ 4.723,95	R\$ 4.960,14	R\$ 5.208,15
Classe II	R\$ 4.275,04	R\$ 4.488,79	R\$ 4.713,23	R\$ 4.948,90	R\$ 5.196,34	R\$ 5.456,16	R\$ 5.728,97
Classe III	R\$ 4.702,55	R\$ 4.937,67	R\$ 5.184,56	R\$ 5.443,79	R\$ 5.715,98	R\$ 6.001,77	R\$ 6.301,86
Classe IV	R\$ 5.172,80	R\$ 5.431,44	R\$ 5.703,01	R\$ 5.988,16	R\$ 6.287,57	R\$ 6.601,95	R\$ 6.932,05

Grupo Ocupacional Nível Médio - Auxiliar de Contabilidade*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 4.893,04	R\$ 5.137,69	R\$ 5.394,58	R\$ 5.664,31	R\$ 5.947,52	R\$ 6.244,90	R\$ 6.557,14
Classe II	R\$ 5.382,34	R\$ 5.651,46	R\$ 5.934,03	R\$ 6.230,74	R\$ 6.542,27	R\$ 6.869,39	R\$ 7.212,86
Classe III	R\$ 5.920,58	R\$ 6.216,61	R\$ 6.527,44	R\$ 6.853,81	R\$ 7.196,50	R\$ 7.556,33	R\$ 7.934,14
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 6.885,00	R\$ 7.229,25	R\$ 7.590,71	R\$ 7.970,25	R\$ 8.368,76	R\$ 8.787,20	R\$ 9.226,56
Classe II	R\$ 7.573,50	R\$ 7.952,17	R\$ 8.349,78	R\$ 8.767,27	R\$ 9.205,63	R\$ 9.665,92	R\$ 10.149,21
Classe III	R\$ 8.330,85	R\$ 8.747,39	R\$ 9.184,76	R\$ 9.644,00	R\$ 10.126,20	R\$ 10.632,51	R\$ 11.164,13
Classe IV	R\$ 9.163,93	R\$ 9.622,13	R\$ 10.103,24	R\$ 10.608,40	R\$ 11.138,82	R\$ 11.695,76	R\$ 12.280,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Grupo Ocupacional Nível Médio - Agente Administrativo, Agente Cultural, Agente de Tecnologia da Informação e Recepcionista							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 3.342,01	R\$ 3.509,11	R\$ 3.684,57	R\$ 3.868,80	R\$ 4.062,24	R\$ 4.265,35	R\$ 4.478,62
Classe II	R\$ 3.676,21	R\$ 3.860,02	R\$ 4.053,03	R\$ 4.255,68	R\$ 4.468,46	R\$ 4.691,88	R\$ 4.926,48
Classe III	R\$ 4.043,83	R\$ 4.246,03	R\$ 4.458,33	R\$ 4.681,24	R\$ 4.915,31	R\$ 5.161,07	R\$ 5.419,13
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 4.702,55	R\$ 4.937,67	R\$ 5.184,56	R\$ 5.443,79	R\$ 5.715,98	R\$ 6.001,77	R\$ 6.301,86
Classe II	R\$ 5.172,80	R\$ 5.431,44	R\$ 5.703,01	R\$ 5.988,16	R\$ 6.287,57	R\$ 6.601,95	R\$ 6.932,05
Classe III	R\$ 5.690,08	R\$ 5.974,59	R\$ 6.273,32	R\$ 6.586,98	R\$ 6.916,33	R\$ 7.262,15	R\$ 7.625,25
Classe IV	R\$ 6.259,09	R\$ 6.572,04	R\$ 6.900,65	R\$ 7.245,68	R\$ 7.607,96	R\$ 7.988,36	R\$ 8.387,78

Grupo Ocupacional Nível Médio - Agente Legislativo*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 5.382,34	R\$ 5.651,46	R\$ 5.934,03	R\$ 6.230,74	R\$ 6.542,27	R\$ 6.869,39	R\$ 7.212,86
Classe II	R\$ 5.920,58	R\$ 6.216,61	R\$ 6.527,44	R\$ 6.853,81	R\$ 7.196,50	R\$ 7.556,33	R\$ 7.934,14
Classe III	R\$ 6.512,64	R\$ 6.838,27	R\$ 7.180,18	R\$ 7.539,19	R\$ 7.916,15	R\$ 8.311,96	R\$ 8.727,56
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 7.573,50	R\$ 7.952,17	R\$ 8.349,78	R\$ 8.767,27	R\$ 9.205,63	R\$ 9.665,92	R\$ 10.149,21
Classe II	R\$ 8.330,85	R\$ 8.747,39	R\$ 9.184,76	R\$ 9.644,00	R\$ 10.126,20	R\$ 10.632,51	R\$ 11.164,13
Classe III	R\$ 9.163,93	R\$ 9.622,13	R\$ 10.103,24	R\$ 10.608,40	R\$ 11.138,82	R\$ 11.695,76	R\$ 12.280,55
Classe IV	R\$ 10.080,33	R\$ 10.584,34	R\$ 11.113,56	R\$ 11.669,24	R\$ 12.252,70	R\$ 12.865,34	R\$ 13.508,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Grupo Ocupacional Nível Técnico - Técnico de Contabilidade*							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 5.382,34	R\$ 5.651,46	R\$ 5.934,03	R\$ 6.230,74	R\$ 6.542,27	R\$ 6.869,39	R\$ 7.212,86
Classe II	R\$ 5.920,58	R\$ 6.216,61	R\$ 6.527,44	R\$ 6.853,81	R\$ 7.196,50	R\$ 7.556,33	R\$ 7.934,14
Classe III	R\$ 6.512,64	R\$ 6.838,27	R\$ 7.180,18	R\$ 7.539,19	R\$ 7.916,15	R\$ 8.311,96	R\$ 8.727,56
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 7.573,50	R\$ 7.952,17	R\$ 8.349,78	R\$ 8.767,27	R\$ 9.205,63	R\$ 9.665,92	R\$ 10.149,21
Classe II	R\$ 8.330,85	R\$ 8.747,39	R\$ 9.184,76	R\$ 9.644,00	R\$ 10.126,20	R\$ 10.632,51	R\$ 11.164,13
Classe III	R\$ 9.163,93	R\$ 9.622,13	R\$ 10.103,24	R\$ 10.608,40	R\$ 11.138,82	R\$ 11.695,76	R\$ 12.280,55
Classe IV	R\$ 10.080,33	R\$ 10.584,34	R\$ 11.113,56	R\$ 11.669,24	R\$ 12.252,70	R\$ 12.865,34	R\$ 13.508,60

Grupo Ocupacional Nível Técnico							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 3.676,21	R\$ 3.860,02	R\$ 4.053,03	R\$ 4.255,68	R\$ 4.468,46	R\$ 4.691,88	R\$ 4.926,48
Classe II	R\$ 4.043,83	R\$ 4.246,03	R\$ 4.458,33	R\$ 4.681,24	R\$ 4.915,31	R\$ 5.161,07	R\$ 5.419,13
Classe III	R\$ 4.448,22	R\$ 4.670,63	R\$ 4.904,16	R\$ 5.149,37	R\$ 5.406,84	R\$ 5.677,18	R\$ 5.961,04
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 5.172,80	R\$ 5.431,44	R\$ 5.703,01	R\$ 5.988,16	R\$ 6.287,57	R\$ 6.601,95	R\$ 6.932,05
Classe II	R\$ 5.690,08	R\$ 5.974,59	R\$ 6.273,32	R\$ 6.586,98	R\$ 6.916,33	R\$ 7.262,15	R\$ 7.625,25
Classe III	R\$ 6.259,09	R\$ 6.572,04	R\$ 6.900,65	R\$ 7.245,68	R\$ 7.607,96	R\$ 7.988,36	R\$ 8.387,78
Classe IV	R\$ 6.885,00	R\$ 7.229,25	R\$ 7.590,71	R\$ 7.970,25	R\$ 8.368,76	R\$ 8.787,20	R\$ 9.226,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Grupo Ocupacional Nível Superior - Analista Legislativo, Analista de Recursos Humanos, Analista de Comunicação Social e Contador							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 4.043,83	R\$ 4.246,03	R\$ 4.458,33	R\$ 4.681,24	R\$ 4.915,31	R\$ 5.161,07	R\$ 5.419,13
Classe II	R\$ 4.448,22	R\$ 4.670,63	R\$ 4.904,16	R\$ 5.149,37	R\$ 5.406,84	R\$ 5.677,18	R\$ 5.961,04
Classe III	R\$ 4.893,04	R\$ 5.137,69	R\$ 5.394,58	R\$ 5.664,31	R\$ 5.947,52	R\$ 6.244,90	R\$ 6.557,14
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 5.690,08	R\$ 5.974,59	R\$ 6.273,32	R\$ 6.586,98	R\$ 6.916,33	R\$ 7.262,15	R\$ 7.625,25
Classe II	R\$ 6.259,09	R\$ 6.572,04	R\$ 6.900,65	R\$ 7.245,68	R\$ 7.607,96	R\$ 7.988,36	R\$ 8.387,78
Classe III	R\$ 6.885,00	R\$ 7.229,25	R\$ 7.590,71	R\$ 7.970,25	R\$ 8.368,76	R\$ 8.787,20	R\$ 9.226,56
Classe IV	R\$ 7.573,50	R\$ 7.952,17	R\$ 8.349,78	R\$ 8.767,27	R\$ 9.205,63	R\$ 9.665,92	R\$ 10.149,21

Grupo Ocupacional Nível Superior - Procurador							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 5.382,34	R\$ 5.651,46	R\$ 5.934,03	R\$ 6.230,74	R\$ 6.542,27	R\$ 6.869,39	R\$ 7.212,86
Classe II	R\$ 5.920,58	R\$ 6.216,61	R\$ 6.527,44	R\$ 6.853,81	R\$ 7.196,50	R\$ 7.556,33	R\$ 7.934,14
Classe III	R\$ 6.512,64	R\$ 6.838,27	R\$ 7.180,18	R\$ 7.539,19	R\$ 7.916,15	R\$ 8.311,96	R\$ 8.727,56
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 7.573,50	R\$ 7.952,17	R\$ 8.349,78	R\$ 8.767,27	R\$ 9.205,63	R\$ 9.665,92	R\$ 10.149,21
Classe II	R\$ 8.330,85	R\$ 8.747,39	R\$ 9.184,76	R\$ 9.644,00	R\$ 10.126,20	R\$ 10.632,51	R\$ 11.164,13
Classe III	R\$ 9.163,93	R\$ 9.622,13	R\$ 10.103,24	R\$ 10.608,40	R\$ 11.138,82	R\$ 11.695,76	R\$ 12.280,55
Classe IV	R\$ 10.080,33	R\$ 10.584,34	R\$ 11.113,56	R\$ 11.669,24	R\$ 12.252,70	R\$ 12.865,34	R\$ 13.508,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Grupo Ocupacional Nível Superior - Secretário Geral							
Classe / Letra	A	B	C	D	E	F	G
Classe I	R\$ 6.512,64	R\$ 6.838,27	R\$ 7.180,18	R\$ 7.539,19	R\$ 7.916,15	R\$ 8.311,96	R\$ 8.727,56
Classe II	R\$ 7.163,90	R\$ 7.522,10	R\$ 7.898,20	R\$ 8.293,11	R\$ 8.707,77	R\$ 9.143,16	R\$ 9.600,31
Classe III	R\$ 7.880,29	R\$ 8.274,31	R\$ 8.688,02	R\$ 9.122,42	R\$ 9.578,54	R\$ 10.057,47	R\$ 10.560,34
Classe / Letra	H	I	J	K	L	M	N
Classe I	R\$ 9.163,94	R\$ 9.622,13	R\$ 10.103,24	R\$ 10.608,40	R\$ 11.138,82	R\$ 11.695,76	R\$ 12.280,55
Classe II	R\$ 10.080,33	R\$ 10.584,35	R\$ 11.113,56	R\$ 11.669,24	R\$ 12.252,70	R\$ 12.865,34	R\$ 13.508,61
Classe III	R\$ 11.088,36	R\$ 11.642,78	R\$ 12.224,92	R\$ 12.836,17	R\$ 13.477,97	R\$ 14.151,87	R\$ 14.859,47
Classe IV	R\$ 12.197,20	R\$ 12.807,06	R\$ 13.447,41	R\$ 14.119,78	R\$ 14.825,77	R\$ 15.567,06	R\$ 16.345,41

*Cargos a serem extintos com a vacância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – COMISSÕES ESPECIAIS

Comissão	Valor mensal da gratificação
Comissão de Servidor (Permanente ou Temporária)	R\$ 884,04